

Clipping Diário

TJPI



27/01/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 Graus	25.01.20		

Trem da Alegria: presos na Operação Bacuri querem pegar carona com prefeito preso... e serem soltos

"Afirmam que as prisões preventivas dos Requerentes foram impostas através de decisão cujos fundamentos são idênticos ao do corrêu Luciano Fonseca"

QUASE CARNAVAL! MAS HÁ TAMBÉM O Direito!

Alvos da operação Bacuri, deflagrada pelo GAECO, braço do Ministério Público Estadual (MPE), tais quais, Max Welsen Veloso de Moraes Pires, Richel Sousa e Silva, Rodrigo de Sousa Pereira e Kairon Tácio Rodrigues Veloso, peticionaram ao Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) com a finalidade de serem beneficiados com os mesmos argumentos da soltura do prefeito de Bertolândia Luciano Fonseca, cuja tornozeleira disparou recentemente.

"Em síntese, narram os Requerentes que, mediante decisão da lavra do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Min. Dias Toffoli, nos autos do HC nº 180.321, foi deferida medida liminar em favor do corrêu Luciano Fonseca para determinar ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí que substituísse a prisão preventiva do paciente por outras medidas cautelares diversas da prisão", diz o presidente do Tribunal de Justiça, Sebastião Ribeiro Martins, em seu relatório, antes da decisão.

E continua: "Nesse sentido, os Requerentes, por entenderem que se encontram na mesma situação fático-processual que o corrêu beneficiado, protocolaram no dia 22/01/2020 pedido de extensão de benefício (ID nº 1191022 e ID nº 1191630)".

"Sustentam que não se trata de pedido já apreciado pelo Exmo. Des. Relator Edvaldo Moura, uma vez que se debruça sobre fato novo, qual seja, a extensão dos efeitos de decisão do Supremo Tribunal Federal que beneficiou corrêu em situação fático-processual idêntica".

"Afirmam que as prisões preventivas dos Requerentes foram impostas através de decisão cujos fundamentos são idênticos ao do corrêu Luciano Fonseca, a qual já foi mitigada em sede de apreciação pelo Presidente do STF, acarretando, inevitavelmente, a necessidade de extensão dos benefícios outrora concedidos. Assim, considerando que o pedido de extensão de benefício protocolado no dia 22/01/2020 está pendente de apreciação em

razão das férias do Desembargador Relator [Edvaldo Moura], requerem o encaminhamento do feito ao substituto natural deste".

O presidente do TJ-PI, desembargador Sebastião Ribeiro Martins, sustentou no relatório da decisão [cujos trechos acima foram extraídos], que "em despacho anterior [em face de petição da OAB-PI] de minha lavra (ID nº 1191457), havia indeferido o pedido de encaminhamento ao substituto legal do Relator ao argumento de que o pedido de revogação de prisão preventiva protocolado pela OAB, em ID nº 1174716, alegava pontos já enfrentados pelo Desembargador Relator [Edvaldo Moura] na decisão de ID nº 1142786, não havendo, portanto, fundada alegação de urgência".

"Entretanto, verifico que nos novos pedidos de redistribuição, protocolados após o referido despacho, foi apresentado pelos Requerentes fato novo suscetível de justificar urgência, então fundada na necessidade de apreciação de pedido de extensão de benefício concedido a corrêu. Com efeito, nos autos do Habeas Corpus nº 180.321 – Piauí, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Min. Dias Toffoli, deferiu medida liminar em favor de Luciano Fonseca de Sousa, para determinar ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí que substituísse a prisão preventiva do paciente por outras medidas cautelares diversas da prisão", continua.

"De fato, os pedidos de extensão de benefício em favor de Rodrigo de Sousa Pereira e Kairon Tácio Rodrigues Veloso (ID nº 1191022) e de Max Welsen Veloso de Moraes Pires e Richel Sousa e Silva (ID nº 1191630) foram protocolados em 22 de janeiro de 2020, após o início das férias do Relator, Des. Edvaldo Pereira de Moura, as quais iniciaram em 20 de janeiro de 2010, conforme Portaria nº 92/2020, colacionada em ID nº 1189287. Tais circunstâncias autorizam o encaminhamento do feito ao substituto legal do relator para a finalidade exclusiva de apreciar medidas urgentes, consoante disposto no art. 57 do Regimento Interno deste Tribuna", pontua a decisão do desembargador.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 Graus	24.01.20		

PESSOAS INTELIGENTES E OUSADAS · 24/01/2020 - 14H10

Jornal MN lança troféu Sol Nascente para homenagear personalidades no estado

A noite dessa quinta-feira (23) marcou a celebração das melhores iniciativas piauienses voltadas para a inclusão social, em 2019. Em sua 15ª edição, o Prêmio Piauí de Inclusão Social prestigia projetos que têm por objetivo melhorar a vida das pessoas, seja na oferta de serviços básicos de saúde e educação, ou da criação de oportunidades de desenvolvimento.

A solenidade foi realizada no auditório da Tupperware, no Centro de Teresina, com transmissão ao vivo pela Rede Meio Norte, e contou com a presença do governador Wellington Dias. Também participaram do evento o secretário de Estado da Educação, Ellen Gera; o secretário de Estado da Segurança Pública, Fábio Abreu; o coordenador de Comunicação do Estado, Allisson Barcelar; e o presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Sebastião Ribeiro Martins.

Denominado de Campeonato do Bem, o prêmio trouxe, em 2020, vinte e cinco projetos concorrendo em cinco diferentes categorias. Histórias de incentivo à igualdade social e geração de emprego e renda, que disputaram a premiação, foram apresentadas em reportagens nos veículos de comunicação do Grupo Meio Norte.

A gestora do Grupo Meio Norte, Livia Guimarães, aproveitou a solenidade para anunciar o lançamento do Troféu Sol do Equador, que irá contemplar pessoas, que ao longo da história, foram e têm sido decisivas na tarefa de construção do Piauí, fazendo-o maior, mais harmônico, mais justo e feliz.

A partir de 2021, o Sol do Equador será entregue, anualmente, a cinco personalidades que se destaquem positivamente na sociedade piauiense.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 Graus	23.01.20		

AÇÃO DO MP-PI · 23/01/2020 - 12H21 | ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 23/01/2020 - 15H10

Acumulação ilícita de cargos públicos por médico em cidade do Piauí é investigada

O Ministério Público do Piauí, através da Promotoria de Justiça de Bom Jesus, converteu uma notícia fato em inquérito civil público para apurar a possível ocorrência de acumulação ilícita de cargos públicos por médico no município.

O nome do médico não foi informado em portaria, mas a promotora Lenara Batista carvalho Porto levou em consideração que as regras constitucionais de acumulação de cargos e vencimentos no setor público são de observância obrigatória pelos estados e municípios, que não poderão se afastar das hipóteses taxativamente previstas na Constituição Federal.

A promotora determinou que a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus fosse oficiada, com cópia da Portaria de instauração do Inquérito Civil Público, requisitando, no prazo de 10 dias, a escala de frequência com os horários (entrada e saída) dos profissionais da saúde referentes aos anos de 2013 e 2015, objetivando aferir a assiduidade em caso de verificação de indício do não exercício das funções em cargos/empregos públicos, bem como a carga horária para aferir eventual incompatibilidade de horários.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	26.01.20		

Justiça marca audiência de acusado de matar PM do Pará em Teresina

A investigação, realizada pela Delegacia de Homicídios, apontou que o caso poderia se tratar de um crime de pistolagem, ou seja, encomendado por alguém.



26/01/2020 14h21

A 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri do [Tribunal de Justiça do Piauí](#) (TJ-PI), marcou para o dia 17 de março, às 11h30, a audiência de instrução e julgamento de Elizeu Silva Rangel, acusado de [assassinar a tiros o soldado militar](#) do Pará, Maycon Wellington Teixeira Batista no dia 17 de julho de 2015, na Avenida Miguel Rosa.

Maycon Wellington estava em um veículo de modelo Fox e havia saído da residência dos seus irmãos, no bairro Promorar, na zona sul de Teresina e se dirigia até a Igreja Mundial, na Avenida Miguel Rosa. Dois homens em uma motocicleta esperaram a vítima sair do veículo e um deles efetuou os disparos de arma de fogo.

A investigação, na época realizada pela Delegacia de Homicídios, apontou que o caso poderia se tratar de um crime de pistolagem, ou seja, encomendado por alguém. Porém a versão de populares era que o PM havia se envolvido em uma confusão e após isso, foi ameaçado de morte.

Foto: Divulgação/PM



PoliciaI militar do Pará assassinado a tiros

A vítima trabalhava na Polícia Militar do Pará desde o ano de 2011 e estava em Teresina após entrar de licença médica, pois estava realizando um tratamento no joelho.

Outros suspeitos

Samuel Cruz dos Santos e Nilcéia de Sousa Silva [foram presos](#) suspeitos de matarem Maycon. Eles foram presos durante ação conjunta entre as polícias do Piauí, Maranhão e Pará. Samuel Cruz estava utilizando uma identidade falsa no nome de Edvan Lima dos Santos.

Investigações da Delegacia de Homicídios de Teresina identificaram os suspeitos do crime e localizaram o paradeiro dos mesmos. "São presos de alta periculosidade, envolvidos em assaltos a bancos aqui no Piauí, Ceará, Maranhão e Pernambuco", informou o coordenador da Delegacia de Homicídios, delegado Francisco Baretta.

Uma terceira versão apresentada pelo assassinato, foi a que o PM mantinha uma relação amorosa com Nilcéia e foi morto por ter conhecimento de crimes praticados por pessoas ligadas a ela. Um deles, sendo Elizeu Silva Rangel.